



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Eu, Fábio Polenz Parnov, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022, a Câmara Municipal celebrou o seguinte aditivo:

## ADITIVO

| CONTRATO Nº | ADITIVO Nº | CONTRATADO<br>CNPJ OU CPF   | FUNDAMEN<br>TAÇÃO<br>LEGAL  | OBJETO   | PRAZO                         | VALOR<br>EM R\$   | DATA           |
|-------------|------------|---|---|--|-------------------------------|-------------------|----------------|
| 002/2021    | 01/2022    | Samuel Lautert<br>Jardim - ME,<br>CNPJ nº<br>09.458.724/0001<br>-58 | Contrato<br>prestação de<br>Serviço<br>002/2021<br><br>Lei 8.666/93<br>art.57 §4º | Manutenção,<br>atualização,<br>hospedagem e<br>desenvolvimento<br>do site. | 01/05/2022<br>a<br>30/04/2023 | 370,00<br>mensais | 08.04.<br>2022 |

São Pedro do Sul, 30 de abril de 2022.

**VER. FÁBIO POLENZ PARNOV**

**PRESIDENTE**

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone:

55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000